MATERIAL ESCOLAR PARA 2015 TEM GRANDE VARIAÇÃO DE PREÇOS PARA O MESMO PRODUTO

O ***PROCON NATAL*** – Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – órgão da Prefeitura Municipal do Natal, realizou **pesquisa de material escolar** (exceto livros) em dez (10) papelarias da cidade do Natal, selecionadas entre as maiores e mais tradicionais do mercado, em todas as regiões.

Um dos principais objetivos da pesquisa é verificar a **diferença de preços** existente entre os estabelecimentos, de forma a demonstrar ao consumidor a necessidade de se pesquisar antes de comprar.

Há grandes diferenças de preços entre produtos da mesma marca e modelo, chegando, por exemplo, a 224%, como é o caso do esquadro plástico de 16 cm da marca Polibras, que apresenta diversos preços, dentre os quais os extremos são: R$ 1,62 (maior preço) e R$ 0,50 (menor preço). Podemos citar ainda uma diferença de 183,93% na cola branca da marca Bic e 151,98% no lápis de cera da Faber Castell, o que constitui uma possibilidade de grande economia para o consumidor, caso empreenda uma visita a mais de uma loja e compre os produtos fracionadamente onde este contar com o menor preço.

Por isso, o ***PROCON NATAL*** recomenda aos pais que pesquisem antes de comprar, pois a economia pode ser significativa. Além disso, devem procurar as melhores condições de pagamento, os descontos, observando a qualidade dos produtos, e procurando comprar produtos com selo do *INMETRO,* pois alguns produtos, embora baratos, deixam a desejar no quesito qualidade e segurança (produtos tóxicos, por exemplo).

Além disso, nunca deixar de pedir a nota fiscal, pois ela é o melhor comprovante da sua compra, e pode ser usada futuramente para exigir direitos.

A pesquisa foi realizada entre os dias 29/12/14 e 05/01/15 e coletou preços de vinte e seis (26) itens de papelaria, tai como: *apontador, borracha, caneta esferográfica, cola plástica, canetas hidrográficas, lápis cera, gizão de cera, lápis de cor pequeno, lápis de cor grande, lápis preto nº. 2, massa para modelar, pasta de cartolina, pincel atômico, pincel nº. 12, tinta guache, esquadro plástico, régua plástica, cadernos – de seis tipos, papel almaço e papel tamanho ofício A4 (resma e cento)*.

PESQUISA MATERIAL ESCOLAR 2014: *LISTA* DAS PAPELARIAS PESQUISADAS (*)

	Estabelecimento
1	A Iskisita – Alecrim
2	Livraria Independência – Alecrim
3	Livraria Progresso Mundial - Panatis I

4	Livraria Câmara Cascudo - Centro
5	Casa do Colegial - Capim Macio
6	Loja do Estudante – Tirol
7	Livraria e Papelaria Asa Branca - Centro
8	Casa do Colegial – Alecrim
9	Escola & Escritório Livraria e Papelaria - Tirol
10	Livraria Arco Iris – Centro

ALERTA AOS ESTUDANTES E PAIS OU RESPONSÁVEIS

Todo início de ano letivo, muitas dúvidas e questionamentos são feitos com relação às relações de materiais que as escolas pedem aos alunos/pais. Sobre o assunto, o ***PROCON NATAL*** alerta:

- Analisem criteriosamente as listas de material escolar solicitado pelos colégios, tendo em mente que os materiais solicitados constituem instrumentos de trabalho para o aprendizado do aluno (**devem ter finalidade didática**). Qualquer material para uso da escola deve ser de responsabilidade do próprio estabelecimento.
- A escola não pode exigir que a **agenda** do aluno seja comprada no próprio estabelecimento. Ela, a escola, pode oferecer isso como opção; mas se o aluno quiser adquirir outra agenda em outro local, ele tem toda a liberdade para fazê-lo.
- A escola **não pode exigir** a aquisição de produtos de uma determinada marca ou determinar o local para a compra (alguma livraria ou na própria escola). Isso contraria a lei citada e o Código de Defesa do Consumidor, e deve ser denunciado aos órgãos de defesa do consumidor.
- A escola não pode exigir que os pais comprem o material escolar na própria escola; esse pode ser um serviço opcional, nunca obrigatório. A escola deve disponibilizar lista de material para os pais, para que estes comprem onde quiserem.
- Informe-se com a escola sobre a possibilidade de adquirir, de imediato, somente a quantidade de material a ser utilizada no primeiro semestre. Tal procedimento é amparado pela lei 6.044/2010. Isso, além de reduzir a despesa, possibilita planejar com mais tranqüilidade a aquisição do material referente ao segundo semestre.
- Em caso de dúvidas, procure o ***PROCON NATAL***.

As tabelas completas com preços por produto e estabelecimento podem ser consultadas na página do PROCON NATAL na internet: *www.natal.rn.gov.br/procon*